

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 358



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia vinte e três de setembro de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para a manutenção geral da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, com o fornecimento de peças conforme lista das máquinas em anexo, os valores individual das peças vai ser conforme a necessidade e através do desconto ofertado pela empresa, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 13/09/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 23/09/2021. Data início da fase de lances: 23/09/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bl.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dez dias de setembro de 2021.

JOSE LUIZ BITENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARLENE FELIX DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **MARLENE FELIX DA SILVA**, CPF/MF nº 411.768.989-49, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/09/2021 a 20/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 31 de agosto de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 120/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor REGINALDO CAMARGO PIMENTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **REGINALDO CAMARGO PIMENTA**, CPF/MF nº 044.975.499-80, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/09/2021 a 20/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 31 de agosto de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 121/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora VALDINEIA SANTOS SOUVINSKI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **VALDINEIA SANTOS SOUVINSKI**, CPF/MF nº 001.749.731-01, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/09/2021 a 10/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 31 de agosto de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 122/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora WALTER RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **WALTER RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 341.084.089-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 06/09/2021 a 05/10/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 123/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora IZADORA GRAÇA DE MOURA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **IZADORA GRAÇA DE MOURA**, CPF/MF nº 103.540.659-47, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 08/09/2021 a 18/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 124/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora VANIA HELOISA BUENO DELONG e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **VANIA HELOISA BUENO DELONG**, CPF/MF nº 049.118.239-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 08/09/2021 a 18/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 125/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FABIO CANTARELLI FACCHI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **FABIO CANTARELLI FACCHI**, CPF/MF nº 029.610.259-82, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 13/09/2021 a 27/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 10 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARINA BATISTA DOS REIS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **MARINA BATISTA DOS REIS**, CPF/MF nº 097.235.009-81, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 13/09/2021 a 22/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 10 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SILVANA RIBAS PEDROSO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **SILVANA RIBAS PEDROSO**, CPF/MF nº 087.168.769-03, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 15/09/2021 a 24/09/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 10 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor LUIZ FERNANDES DE ASSIS MAINARDES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ FERNANDES DE ASSIS MAINARDES**, CPF/MF nº 515.177.609-68, ocupante do cargo de OFICIAL FUNERÁRIO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 10/09/2021 a 09/10/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 10 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	03/09/2021	02/09/2022	3.344,05
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
DETENTORA	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI CNPJ:24.616.893/0001-62		
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2021 - REF. Pregão 20/2021		
OBJETO	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e material escolar, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	03/09/2021	02/09/2022	30.384,00
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
DETENTORA	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 CNPJ:41.157.706/0001-49		
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021 - REF. Pregão 20/2021		
OBJETO	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e material escolar, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração		